

## COMUNICADO 02/2018

EDITAL SEBRAE/SC Nº 002/2017

### CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

PUBLICADO EM 10/05/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que **em complemento ao Edital nº 002/2017**, será realizado processo para **CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO, DE PROPRIEDADE DE PROFISSIONAL VINCULADO A PESSOA JURÍDICA (SÓCIO OU EMPREGADO INDICADO)**, que poderá ser utilizada para atendimento ao público alvo do SEBRAE/SC, integrando o **CADASTRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO CRENCIADAS AO SEBRAE/SC**.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado pode ter seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site <http://sebrae.sc/editais> item “Editais abertos”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail [editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br](mailto:editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br).
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições realizadas até o prazo estipulado no item 4. **Cronograma**, mediante o envio dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de Credenciamento Soluções de Mercado n.º 002/2017.

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017, este processo está aberto para todas as regiões do estado de Santa Catarina, conforme quadro abaixo:

Macrosssegmento/ Público alvo	Soluções	Foco
Empresas do segmento de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos	– Capacitação e consultoria	Desenvolvimento de processos e técnicas de gestão orientados à Inovação, modelo de negócio e entrega de valor
	– Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário) com consultoria complementar opcional	Marketing digital
		Comunicação e mídias digitais

	<p>– Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário)</p>	<p>Marketing Emocional / <i>Storytelling</i></p> <p>Desenvolvimento e ampliação de propósito e proposta de valor</p> <p>Lei Salão Parceiro – Profissional Parceiro</p>
<p>Empresas do segmento de moda</p>	<p>– Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário)</p>	<p>Preparação para auditorias de certificação socioambiental</p> <p>Requisitos ABVTEX</p> <p><i>Compliance</i> trabalhista, fiscal, empresarial, ambiental e em propriedade intelectual</p> <p>Redução de riscos de suspensão de contratos</p> <p>Contratos de fornecimento, imobiliários</p> <p>Licenciamento de produtos</p> <p>Desenvolvimento e gestão orientados à inovação e proteção de ativos intangíveis</p> <p>Roteirização da criação e desenvolvimento de empresas (adequação societária, contrato social, Código de Defesa do Consumidor, estabelecimento, nome empresarial X marca, trespasse, fusão/cisão/incorporação, direito autorais e conexos, encargos trabalhistas e exigências das leis)</p> <p>Mídias digitais e o direito (diminuição de risco de perdas em e-commerce, hotsite, blog, rede sociais por meio de regras de legislação)</p> <p>Legislação internacional para expansão das empresas para outros países</p> <p>Legislação para exportação</p> <p>Métodos extrajudiciais de soluções de conflitos aplicados na prática</p> <p>Gestão de produto</p> <p>Planejamento e Desenvolvimento de Coleção</p> <p>Posicionamento de Imagem de Moda</p> <p>Inovação e criatividade</p> <p>Estratégias de criação</p> <p>Coolhunting</p> <p>Transformação Têxtil</p>

		Upcycling
		Comportamento e consumo
		Gamificação no varejo
		Planejamento de vitrine
		Experiência de compra
		O ponto de venda como experiência
		Análise comportamental do cliente em relação ao consumo
		<b>A importância do branding para o varejo de moda</b>
		Visual Merchandising
Micro e pequenas empresas	– Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário)	Brandsense – Marketing de experiência Diretrizes para Redes Sociais.
Micro e pequenas empresas	– Capacitação e/ou consultoria	Utilização de novas ferramentas visuais, de gestão, inovação e transformação digital
Micro e Pequenas Empresas optantes do Simples	– Consultoria e/ou auditoria	Identificação de créditos fiscais
Setor público, privado e terceiro setor	– Capacitação e/ou consultoria e/ou acesso à plataforma virtual	Mapeamento do ecossistema de inovação regional e desenvolvimento de plano regional de inovação e modelo de governança
Gestores de educação, Professores, Alunos – Ensino Superior	– Capacitação (workshop, Oficina e/ou seminário) e/ou consultoria.	Metodologias ativas de ensino, Fomento ao Ecossistema Empreendedor; Metodologias inovadoras focadas em educação, desenvolvimento de atitudes e comportamentos empreendedores; metodologias de estímulo a criatividade e expressividade; metodologias de prospecção de mercado para Instituições de Ensino Superior; metodologias que atuem no contexto de educação empreendedora, com foco nas Instituições de Ensino Superior, para fomentar a cultura de inovação e estimular o ecossistema empreendedor.

### 3. HABILITAÇÃO

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa 2: Habilitação Documental da Pessoa Jurídica) do Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**, em envelope lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:

## NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO

### CRENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO – SEBRAE/SC

**Endereço:** SC 401, Km 01, Lote 02 – Parque Tecnológico Alfa – 5º andar, João Paulo  
CEP 88030-000 – Florianópolis – SC

#### DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).

3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novas soluções ou novos profissionais para o processo de credenciamento, conforme os critérios definidos no item 5.7 Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

## 4. CRONOGRAMA

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 ou neste Comunicado serão divulgados no site <http://sebrae.sc/editais> item “Editais abertos”.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de inscrições (envio dos documentos solicitados no Edital de Credenciamento n.º 02/2017)	<b>Até 25/05/2018</b>
Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: 22/03/2018	
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	<b>04/06/2018</b>
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	<b>05 e 06/06/2018</b>
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	<b>07/06/2018</b>
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	<b>08/06/2018</b>

\* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

## 5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site <http://sebrae.sc/editais> item “Editais abertos”.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado N.º 01/2018 - Abertura de Processo de Credenciamento de Soluções de Mercado, referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, a pessoa jurídica candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail [editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br](mailto:editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br), utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.

5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.

5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site <http://sebrae.sc/editais> item "Editais abertos". Não serão encaminhadas respostas individuais às pessoas jurídicas candidatas.

5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

5.4.7. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 10 de maio de 2018.

**MARIANA GRAPEGGIA**  
**Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação**  
**SEBRAE/SC**

**ANEXO**

**I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS**

**CAPA DE RECURSOS**

**PESSOA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

**Ao Credenciamento,**

**Solicito revisão do Resultado Preliminar referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 02/2017.**

**Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica**

**Instruções:**

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário "Capa de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- c) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado neste Comunicado.

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

**ASSUNTO:** \_\_\_\_\_

**RESULTADO DIVULGADO:** \_\_\_\_\_

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:**